SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 994/22 em 18.08.2022.

DEMITE A PEDIDO PROFESSORA.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo Simplificado Edital 08/2021 de 23.11.2021, Protocolo nº 11128/2022 de 15.08.2022 e Ofício nº 1237/2022-SME de 16 de Agosto de 2022;

RESOLVE

Art.1º - Demitir a pedido a Servidora Pública Municipal**ROSSANI ANDREA GREIN OTFINOSKI**portadora do CPF nº 969.xxx.xxx-xx, que atuavacomo professora contratada por prazo determinado, com carga horária de **20 (vinte) horassemanais**, na disciplina de **INGLÊS** com as turmasdo 1°ao 5º ano do ensino fundamental, 6º ao 7º ano, no período vespertino, no **Centro de Educação do Munícipio de Mafra - C.E.M.MA.**
Data da rescisão de contrato temporário a pedido:**15(quinze) de Agosto de 2022.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 15 deAgosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 18 de Agosto de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração